



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 31/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Plano de Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, ofertado pelo Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília – IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23162.001745.2019-57- Plano de curso técnico subsequente em Modelagem do Vestuário;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, ofertado pelo Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano de Curso de Curso Subsequente em Modelagem do Vestuário, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 04/10/2023 16:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490649

Código de Autenticação: 5e42ac0f62

